



## ATA DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01- “DOCUMENTAÇÃO” E Nº 02 – “PROPOSTA COMERCIAL” TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2021 – PROCESSO Nº 68977/2021

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de base para posterior implantação de academia ao ar livre: Local 01: Praça Efraim Cunha (Rua Ocidente, s/nº - Bairro Vila Antunes); Local 02: Praça Barra do Azeite (Esquina com a Rua Curitiba e Rua Nobue Nagawa, s/nº - Bairro Barra do Azeite); Local 03: Área delimitada pelas Ruas Pará, Alagoas e Aracajú, s/nº - Bairro Vila Adriana.

Às 14h00min do dia 10 de setembro de 2021, na sala de reuniões da Divisão de Compras e Licitações, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada por portaria nº 201/2021 de 03 de fevereiro de 2021, sob a presidência da Senhora Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos; estando presentes os membros: Cláudia de Mattos Carvalho Lara, Walkiria Gonçalves Martins e Mayra Cristina da Veiga Okuyama, e o Senhores José Luiz Bertoldo Rua e Carlos Alberto Pires Cunha, representantes legais das Empresas PORTUBRÁS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e CUNHA ENGENHARIA LTDA - ME, para a abertura dos envelopes nº 01 “Documentação”.

Entregaram tempestivamente os envelopes “Documentação” e “Proposta Comercial”, as empresas:

- **CUNHA ENGENHARIA LTDA - ME**
- **OLIVEIRA ENGENHARIA EIRELI - EPP**
- **PORTUBRÁS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

As empresas apresentaram a declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte em atendimento ao item 5.1.3.1 e 5.1.3.1.1 do Edital, a Empresa CUNHA ENGENHARIA LTDA – ME apresentou apenas a declaração de microempresa.

A senhora Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. A Senhora Presidente, em prosseguimento, verificou a forma de preenchimento externo dos envelopes, conforme item 8 e constatou que as empresas atenderam as exigências do edital. Em seguida, passou à abertura dos envelopes “Documentação” das empresas licitantes, onde seus conteúdos foram vistos pelos membros da Comissão de Licitações. Aberta a palavra, não houve manifestação.

Após análise dos conteúdos do envelope “documentação” a Comissão de Licitação, decide pela **HABILITAÇÃO** das empresas **OLIVEIRA ENGENHARIA EIRELI - EPP e CUNHA ENGENHARIA LTDA - ME**, por atenderem todas as exigências do Edital, e a **INABILITAÇÃO** da Empresa **PORTUBRÁS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** por não atender ao item f.6) do Edital (Comprovação de Visita Técnica ou Declaração para empresas que optarem em não realizar a visita técnica).

Foi verificado que a licitante **PORTUBRÁS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** apresentou documento com restrição (prova de regularidade perante o item 6.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal).

Devido à ausência do representante legal da empresa **OLIVEIRA ENGENHARIA EIRELI - EPP**, fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, em conformidade com artigo 109, I, “a”, da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações.

Não havendo interposição de recursos ficam as empresas habilitadas, convocada para a abertura do envelope nº 02 “Proposta Comercial” para o dia **20/09/2021, às 09h00min.**

Os envelopes Proposta Comercial permanecem lacrados.

Em nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e representantes legais presentes.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) – [compras@cajati.com.br](mailto:compras@cajati.com.br)

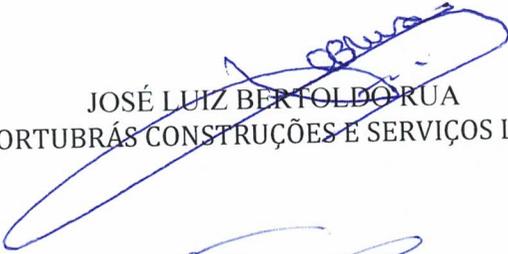


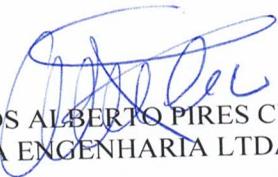
  
HANNA KAROLINE S.G. SANTOS  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

  
CLÁUDIA DE MATTOS CARVALHO LARA  
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

  
WALKIRIA GONÇALVES MARTINS  
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

  
MAYRA CRISTINA DA VEIGA OKUYAMA  
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

  
JOSÉ LUIZ BERTOLDO RUA  
PORTUBRÁS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

  
CARLOS ALBERTO PIRES CUNHA  
CUNHA ENGENHARIA LTDA - ME